



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 013/2021 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, para contratar com a empresa **IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.196.072/0001-32**, objetivando a **Contratação de Prestador de Serviços de Publicações de Avisos de Licitação e outras Publicações para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA.**

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e com atualização através da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020.

O valor global do contrato é de **R\$ 17.460,00** que será pago com recursos das seguintes dotações:

**02.04 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SECA**  
**04.122.0046.2003.0000 – MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

Pertencente a Secretaria Municipal de Administração.  
Sendo assim, autorizo a realização da **DESPESA** e determinando o respectivo **EMPENHO**.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pindaré Mirim - MA, 26 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Jose Francisco Santos Sousa  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 013/2021 - GP

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA  
Endereço: Avenida Elias Haickel, S/N – Cep: 65.370-000  
CNPJ: 06.189.344/0001-77